



RESOLUÇÃO Nº 027/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 04/11/2020.

Aprova “*ad referendum*” a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a alterações de disciplinas, para a turma 7.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o **Ofício nº 004/2020-PROFAGROEC**;  
considerando a **Resolução nº 065/2020- PROFAGROEC**;  
considerando o **Ofício nº 011/2020-PROFAGROEC**, que informa a aprovação da Resolução nº 065/2020-PROFAGROEC em Reunião do Conselho Acadêmico em 08 de outubro de 2020;  
considerando o disposto no Artigo 17, do Regimento Geral da UEM;  
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar “*ad referendum*” a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente as alterações de Tópico Especial para eletivas das disciplinas DAG 4279 – “TE: Sistemas de produção animal integrado aos agroecossistemas” para **DAG 4279 – “Sistemas de produção animal integrado aos agroecossistemas”** e DZO 4182 – “TE: Avicultura colonial em base ecológica” para **DZO 4182 – “Avicultura colonial em base ecológica”**.

**Art. 2º-** Aprovar “*ad referendum*” a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a alteração de carga-horária da disciplina **DAG 4279 – “TE: Sistemas de produção animal integrado aos agroecossistemas”**, para 60 h/aula.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2020.

**Adriana Aparecida Pinto**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 18/11/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)